INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

ATA

3º reunião de 2019
Colégio Dirigente do Campus – CODIC
Campus Umuarama
17/12/2019

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quinze horas e cinco minutos, no gabinete da direção-geral do Campus Umuarama, por convocação do presidente do Colégio, iniciou-se a reunião do Colégio Dirigente do Campus - CODIC. Estiveram presentes os membros: Alessandro Aparecido da Silva (googlemeet), Danilo Sandro Barbosa, David Fernandes De Souza, , Isaac Cirqueira Lopes, Lucas Campanholi Junior, Marcos Paulo Rosa (googlemeet), Norma Barbado e Rejanea Oliveira Brito Matusaiki. Foi justificada a ausência da Gabriela Vicentin De Lima. O Presidente Substituto, Lucas, iniciou reunião dizendo que conduziria a reunião porque assumiu a Direção de Ensino, e o Diretor-Geral, Carlos José Dalla Nora, foi convocado para reuniões em Curitiba. Iniciou o Expediente dizendo que haverá duas eleições para o Codic em 2020, uma para substituir a Larissa, que é representante dos alunos do ensino superior, pois ela vai se formar, e outra no final do ano, pois o mandato da atual equipe vai se encerrar em dezembro de 2020. Em seguida, Lucas iniciou a Ordem do Dia, passando a palavra para Isaac. **Ordem do dia: apreciação do processo 23411.019623/2019-38** - **Calendário de Reuniões do CODIC 2020**. Isaac leu a relatoria, que consta que no processo (0584662), e emitiu o seguinte parecer: "*Sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Calendário de Reuniões do CODIC para o ano de 2020, nestes termos. É o parecer. Salvo melhor juízo".* Danilo perguntou se não havia sido definido que o dia 15 de outubro seria recesso no Calendário Acadêmico e Administrativo, Lucas respondeu que sim. Marcos disse que mesmo que não seja feriado ou recesso, haverá atividades nos campi, então sugeriu alteração da data desta reunião. Por consenso definiram que a reunião de 15 de outubro será alterada para 08 de outubro. Marcos disse que a primeira reunião, no dia 06 de fevereiro, provavelmente não será frutífera, pois coincide com o retorno das aulas e atividades docentes, e não haverá pauta. Lucas e Danilo disseram que terão que resolver a saída da Larissa, que provavelmente vão iniciar um processo de eleição, e talvez essa seja uma pauta, então decidiram manter a data. **Colocado em votação, o calendário de reuniões do Codic 2020 foi aprovado por unanimidade, com ressalva para alteração da data do dia 15/10 para 08/10.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às quinze horas e dezoito minutos, da qual eu, Maria Vitória Carvalho Rossa, secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata que será aprovada e assinada pelos presentes.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA CARVALHO ROSSA**, **Chefe de Gabinete**, em 18/12/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **ISAAC CIRQUEIRA LOPES**, **Chefe de Seção**, em 18/12/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 18/12/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAMPANHOLI JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em

18/12/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REJANEA OLIVEIRA BRITO MATUSAIKI**, **DIRETOR(a)**, em 18/12/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO ROSA**, **DIRETOR(a)**, em 18/12/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DAVID FERNANDES DE SOUZA**, **Servidor Docente**, em 18/12/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NORMA BARBADO**, **COORDENADOR(A)**, em 18/12/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO SANDRO BARBOSA**, **Servidor Docente**, em 18/12/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588151** e o código CRC **81338F2C**.

Referência: Processo nº 23411.019623/2019-38 SEI nº 0588151

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/SGDG/UMUARAMA/DG/IFPR/UMUARAMA-SGDG/UMUARAMA
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil